Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 104/2023 DE 20 DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de

19.10.2022,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 443.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	319011000000	2007	5.000,00
0301	339039000000	2007	5.000,00
0401	339039000000	2013	2.000,00
0501	319013000000	2021	4.000,00
0502	319011000000	2023	15.000,00
0502	319011000000	2028	270.000,00
0502	319013000000	2023	12.000,00
0502	339039000000	2027	15.000,00
0502	339039000000	2028	15.000,00
0503	319013000000	2040	4.000,00
0601	319013000000	2045	3.000,00
0801	319011000000	2145	35.000,00
0801	319013000000	2145	41.000,00
0801	339039000000	2057	3.000,00
0901	319011000000	2074	3.000,00
0901	319013000000	2070	9.000,00
0901	319013000000	2074	2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 443.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	319011000000	2005	100.000,00
0501	319011000000	2020	168.000,00
0502	319011000000	2028	100.000,00
0502	319013000000	2028	75.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 048/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVULGA A TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO № 004/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR relativa ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO N° 004/2023, conforme as disposições do item 8, do Edital n° 044/20253, de 14.11.2023 como segue:

OPERÁRIO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Alisson Douglas Padilha Lira	30
02	Alfeo Giacometti	30
03	Cleonice Alves da Silva	10
04	Clodoaldo Rodrigues de Oliveira	30
05	Edemilson dos Santos Toledo	20
06	Gilmar Carniel	30
07	Ludiane Antonia Salvadori	30
08	Luiz Antonio Cadore	0
09	Micael Felipe Ferreira	30
10	Osmilda Terezinha da Silva	10
11	Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli	10
12	Raquel Aparecida Schneider Bertoldo	10
13	Sueli Chiossi	30

	MOTORISTA		
	Candidato(a)	Pontuação	
01	Antonio Geandro Mendes Ferreira	9,50	
02	Arildo da Silva Pinto	9,08	
03	Cenair Antonio Alves Nunes	Não compareceu	
04	Clodoaldo Rodrigues de Oliveira	8,75	
05	Denilson Borges	5,25	
06	Elias Vargas de Abreu	7,42	
07	João Augusto Mascarenhas	9,29	
08	José Gibrail Dias Junior	9,41	
09	Luiz Fernandes Tessaro	Não compareceu	



Estado do Rio Grande do Sul

10	Ocimar Vanzo	Não compareceu
11	Rafael Valdecir Soares do Prado	8,78
12	Telmo Pasinato	9,88

MEDICO VETERINÁRIO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Letícia Fraron	21

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023: Dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site https://bllcompras.com/ para aquisição de um veículo, para uso da Secretaria Municipal de Saúde no transporte sanitário eletivo, com recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portarias SES Nº 476/2023 e Nº 771/2023 e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais Informações: (54) 3352-4516. Em 19 de dezembro de 2023.

Antônio José Bianchin - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para fornecimento de livros didáticos impressos e integrados à plataforma virtual de aprendizagem, e assessoramento pedagógico à Secretaria de Educação e escolas municipais.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CNPJ: 75.104.422/0008-82

TOTAL: R\$ 264.547,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais

e vinte centavos)

Fundamento Legal: Art. 25, caput e inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Informações: (54) 3352-4516. Em 20 de dezembro de 2023.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal